



PORTARIA/CMI Nº 066/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretora da Escola do Legislativo, Adriana de Cássia Pivato a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: dos coordenadores municipais do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Maria da Fé para fechamento da etapa municipal e alinhamento de ações para a Etapa Regional do Projeto, com previsão de saída dia 15/07/2022 às 13h e de retorno para o dia 15/07/2022 às 17h30, sendo acompanhada pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de julho de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

